

EDITAL Nº 134/2012 - PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 419 de 01/07/2011, considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, e na Portaria nº 1134 de 02/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009, torna pública a realização de Concurso Público, cujas inscrições estarão abertas **de 23 de Abril a 08 de Maio de 2012 presencialmente e de 23 de Abril a 04 de Maio de 2012 via Correios/SEDEX**, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 11.784/2008.

1. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO.

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de 37 vagas, qualificadas por regime de trabalho, conforme Anexos I, II e III deste Edital.

1.2. A área de conhecimento, a titulação mínima exigida, as respectivas vagas, e os Câmpus de lotação, estão elencados nos Anexos I, II e III deste Edital.

1.3. A remuneração de acordo com o regime de trabalho, incluindo titulação, vencimento e gratificação, consta nas tabelas abaixo:

20 HORAS SEMANAIS				
Titulação	Classe/Nível	Vencimento Básico R\$	GEDBT ¹ R\$	RT ² R\$
Graduação	D1	557,51	978,95	---
Aperfeiçoamento	D1	557,51	978,95	52,19
Especialização	D1	557,51	978,95	109,50
Mestrado	D1	557,51	978,95	175,58
Doutorado	D1	557,51	978,95	596,02

40 HORAS SEMANAIS				
Titulação	Classe/Nível	Vencimento Básico R\$	GEDBT ¹ R\$	RT ² R\$
Graduação	D1	1.115,02	1.015,31	---
Aperfeiçoamento	D1	1.115,02	1.015,31	56,48
Especialização	D1	1.115,02	1.015,31	135,45
Mestrado	D1	1.115,02	1.015,31	652,64
Doutorado	D1	1.115,02	1.015,31	1.548,41

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA				
Titulação	Classe/Nível	Vencimento Básico R\$	GEDBT ¹ R\$	RT ² R\$
Graduação	D1	1.728,28	1.034,08	---
Aperfeiçoamento	D1	1.728,28	1.034,08	187,32
Especialização	D1	1.728,28	1.034,08	357,72
Mestrado	D1	1.728,28	1.034,08	1.432,34
Doutorado	D1	1.728,28	1.034,08	3.344,15

1. Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

2. Retribuição por Titulação. Essa retribuição está sujeita à aprovação pelo órgão competente da instituição.

2. DA DESCRIÇÃO DO CARGO

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é responsável por atividades relacionadas com a Educação Profissional e Tecnológica, prioritária e preferencialmente junto aos cursos Técnicos de Nível Médio, conforme Lei 11.892/2008. As atividades correspondem ao Ensino, Pesquisa e Extensão, que são indissociáveis e compromissadas com a inclusão social, a sustentabilidade, visando à aprendizagem, à ampliação e à transmissão dos saberes, sempre em processo dialógico com as comunidades e arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Responde também por ações inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência (inclusive aquelas relativas a orientação educacional e supervisão pedagógica particularizada) no IFPR, além de outras atribuições previstas na legislação vigente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de **23 de Abril a 08 de Maio de 2012 presencialmente e de 23 de Abril a 04 de Maio de 2012 via Correios/SEDEX.**

3.1.1. Somente serão aceitas as inscrições via Correios/SEDEX postadas até 04 de Maio de 2012.

3.2. A inscrição presencial será efetuada de segunda a sexta-feira, somente no Câmpus no qual se deseja pleitear uma vaga. Os endereços e horários de funcionamento dos Câmpus estão elencados abaixo:

CÂMPUS/ ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENDEREÇO E TELEFONE	HORÁRIO
ASSIS CHATEAUBRIAND www.assis.ifpr.edu.br	Rua São Luiz s/n, Centro Cívico, Casa da Cultura - Assis Chateaubriand - PR CEP: 85935-000 Fone: (44) 3528-6384	09h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min e das 19h30min às 21h30min

CURITIBA www.curitiba.ifpr.edu.br	Rua João Negrão, 1285, Rebouças Curitiba – PR - CEP: 80230-150 Fone: (41) 3595-8806	08h00min às 18h00min
FOZ DO IGUAÇU www.foz.ifpr.edu.br	Av. Araucária, 780, Vila “A” Foz do Iguaçu – PR CEP: 85860-000 Fone: (45) 3422-5300	09h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min e das 19h00 às 21h00min
IVAIPORÃ www.ivaipora.ifpr.edu.br	PR 466, Gleba Pindaúva, Secção C, Parte 2 – Ivaiporã – PR CEP: 86870-000 Fone: (43) 3472-0763	08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
JACAREZINHO www.jacarezinho.ifpr.edu.br	Avenida Doutor Tito, s/n, Jardim Panorama – Jacarezinho - PR CEP 86400-000 Fone: (43) 2122-0100	08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min
LONDRINA www.londrina.ifpr.edu.br	Rua João XXIII, 600, Praça Horace Well – Londrina – PR CEP: 86060-370 Fone: (43) 3878-6100/ 3878-6128	08h30min às 12h30min
PALMAS www.palmas.ifpr.edu.br	Avenida Bento Munhoz da Rocha, PRT 280 Trevo Codapar s/n Palmas - PR - CEP: 85555-000 Fone: (46) 3263-8100	09h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min e das 19h30min às 21h30min
PARANAGUÁ www.paranagua.ifpr.edu.br	Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453, Porto Seguro. Paranaguá – PR CEP: 83215-750 Fone: (41) 3721-8300	09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min
PARANAVAÍ www.paranavai.ifpr.edu.br	Av. José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações - Paranavaí – PR CEP: 87703-536 Fone: (44) 3482-0100	13h30min às 17h30min
UMUARAMA www.umuarama.ifpr.edu.br	Rodovia PR 323, Km 310, Sentido Guaíra - Parque Industrial Umuarama – PR - CEP: 87507-014 Fone: (44) 3361-6200	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min

3.3. São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico da Reitoria e do Câmpus ou fornecido pelo Protocolo do Câmpus, no qual o candidato declare estar ciente dos termos contidos neste Edital, e da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia do comprovante de certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.gov.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) comprovante original, fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus, do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou no Protocolo do Câmpus, onde serão realizadas as inscrições. As instruções para preenchimento da guia de recolhimento encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do IFPR: <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/progepe/concursosselecoes/>. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, excluindo pagamentos via *internet banking*. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;

f) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras “c” e “d”, ficando, entretanto, obrigados à apresentação de visto de permanência no país. Deverão, no ato da inscrição, apresentar declaração de proficiência em língua portuguesa, que poderá ser pessoal ou emitida por uma instituição competente.

3.4. Na forma do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

3.4.1. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato no Câmpus no qual se deseja pleitear uma vaga, acompanhado do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

3.4.2. O prazo para solicitação de isenção de inscrição será **de 23 a 27 de Abril de 2012 presencialmente e de 23 a 25 de Abril de 2012 via Correios/SEDEX**

3.4.3. A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico do Câmpus, até o dia 03 de Maio de 2012.

3.4.4. Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o Concurso Público.

3.4.5. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

3.5. É vedada a inscrição condicional.

3.6. O Instituto Federal do Paraná não se responsabiliza por solicitações de inscrição ou pagamento de taxa de inscrição não recebidos, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Será designada, pelo Diretor Geral do Câmpus, Comissão de Homologação das inscrições, que deverá afixar, em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizar no endereço eletrônico do Câmpus o resultado da apreciação das inscrições, até o dia 23 de Maio de 2012

3.8. Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de publicação do Edital da Comissão de Homologação das Inscrições, de que trata o subitem anterior. O recurso será julgado em 24 (vinte e quatro) horas em primeira instância pela própria Comissão de Homologação das Inscrições, a qual, após julgamento, afixará em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizará no endereço eletrônico do Câmpus.

3.9. Caso mantenha-se o indeferimento, de que trata o subitem 3.8, o candidato poderá requerer pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data de publicação do resultado do recurso, que será analisado em 24 (vinte e quatro) horas em segunda e última instância, pela Comissão Permanente do Concurso Público do Câmpus, de que trata o subitem 12.4.

3.10. Encerrada a homologação das inscrições e a apreciação de todos os recursos impetrados, de que tratam os subitens 3.7, 3.8 e 3.9, o Diretor Geral do Câmpus constituirá Comissão Julgadora.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. Para cada área de conhecimento, após o prazo de que trata o subitem 3.10, será constituída, em até 7 dias, por ato do Diretor Geral do Câmpus, a Comissão Julgadora responsável pela elaboração, aplicação e avaliação das provas.

4.2. No ato da constituição da Comissão Julgadora, o Diretor Geral do Câmpus fixará o período de realização das provas do Concurso Público em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou no endereço eletrônico do Câmpus, com a antecedência mínima de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) dias corridos para o início das provas.

4.3. A Comissão Julgadora será composta de, no mínimo, 3 (três) membros titulares com seus respectivos suplentes, sendo pelo menos 1 (um) professor da área de conhecimento e pelo menos 1 (um) professor licenciado ou profissional da área de educação (Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais).

4.3.1. Os demais membros da Comissão Julgadora deverão se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 4.3.

4.3.2. Dos membros docentes da área de conhecimento, um professor será, preferencialmente, externo ao quadro de servidores do IFPR.

4.3.3. Os membros da área de conhecimento deverão ter titulação igual ou superior à titulação mínima exigida para o candidato.

4.4. Previamente ao início das etapas do Concurso Público, será admitida a substituição de membros titulares da Comissão Julgadora por suplentes ou a inclusão de novos componentes.

4.5. Será atribuída ao professor mais antigo e em atividade no magistério no IFPR a função de Presidente; ao mais recente, a de Relator.

4.5.1. Quando a Comissão Julgadora não for composta por professores do IFPR, será atribuída ao professor mais antigo e em atividade em instituição de ensino a função de Presidente; ao mais recente, a de Relator.

4.6. Durante a realização do Concurso Público, a Comissão Julgadora deverá dar ampla e pública divulgação de seus atos, afixando as informações em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizando-as no endereço eletrônico do Câmpus.

4.7. A Comissão Julgadora deverá lavrar Atas de cada uma de suas reuniões.

4.8. Os Editais e as Atas provenientes dos trabalhos da Comissão Julgadora farão parte da instrução do processo.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Concurso Público será realizado em quatro etapas, constituídas de:

- a) Prova Escrita.
- b) Prova Didática.
- c) Prova de Memorial Descritivo.
- d) Análise de Currículo/Titulação.

5.2. Nas etapas do Concurso Público, referidos no subitem 5.1, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3. Serão eliminados os candidatos que, no transcurso do Concurso Público, não obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada examinador em qualquer uma das provas.

5.4. É vedado ao candidato assistir às provas dos concorrentes da mesma área de conhecimento, com exceção da leitura da Prova Escrita.

5.5. Após a conclusão de cada etapa do Concurso Público, a Comissão Julgadora se reunirá para atribuição de notas e divulgação dos nomes dos candidatos classificados naquela etapa, sendo que cada candidato poderá ter ciência de sua nota por escrito em formulário próprio, independente do resultado final do concurso. Não será permitido a nenhum candidato tomar conhecimento da nota de qualquer um dos seus concorrentes.

5.6. À exceção da Análise de Currículo/Titulação, o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do Concurso Público, no horário definido pela Comissão Julgadora, estará dele eliminado e, por consequência, impedido de participar das próximas etapas.

5.7. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade no início de cada etapa e o seu comparecimento será registrado mediante assinatura em lista de presença.

5.7.1. Os candidatos também deverão assinar o termo de anuência referente ao cronograma, aos prazos para recursos e aos critérios de avaliação das etapas do Concurso Público.

5.8. As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras, que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

5.9. Os conteúdos programáticos do presente Concurso Público estão elencados no Anexo IV deste Edital.

5.10. As provas – Escrita (leitura), Didática e Memorial Descritivo - serão gravadas para efeito de registro e avaliação, por parte da Comissão Julgadora, conforme § 3º do artigo 13 do Decreto nº 6.944/2009, não servindo para efeito de revisão ou vistas de resultados, por parte dos candidatos.

5.11. O cronograma de início e final do Concurso Público será afixado em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizado no endereço eletrônico do Câmpus.

5.12. A divulgação dos pontos da Prova Escrita e da Prova Didática, previamente à realização das mesmas, dar-se-á por Edital nos locais e prazos previstos e estabelecidos pela Comissão Julgadora, e, também por orientações verbais adicionais aos candidatos, antes do início de cada prova.

5.13. Os critérios de avaliação são:

Prova Escrita
1. Apresentação estruturada do conteúdo: introdução, desenvolvimento e síntese
2. Adequação ao tema e sua pertinência ao Instituto Federal do Paraná
3. Fundamento teórico, consistência argumentativa e diálogo com a literatura
4. Atualidade das informações
5. Redação: ortografia, concordância e clareza de linguagem na redação da prova
Prova Didática
Plano de Aula (3 cópias para a Comissão Julgadora)
1. Adequação e clareza dos objetivos da aula
2. Dados essenciais dos conteúdos da aula
3. Seleção dos procedimentos didáticos
4. Seleção do material didático
5. Instrumentos de avaliação de objetivos
6. Referências
Desenvolvimento da Aula (oral)
1. Introdução
2. Apresentação estruturada do conteúdo
3. Suporte teórico conceitual
4. Atualidade das informações (exemplificação)
5. Domínio do conteúdo
6. Uso do material didático
7. Adequação ao tempo
8. Síntese integradora: considerações finais
Postura do Professor durante a Aula
1. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação
2. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação
3. Linguagem não-verbal: gestos e movimentação
4. Comunicabilidade e interatividade
5. Autocontrole e segurança

Prova de Memorial Descritivo
1. Explicitação da trajetória profissional e acadêmica
2. Explicitação de comprometimento com a Educação no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
3. Explicitação de conhecimento do IFPR e da legislação que o rege
4. Explicitação de intenções, interesses e motivações para ingressar no Câmpus
5. Capacidade no aspecto afetivo: diálogo, empatia, cooperação e liderança de equipe
6. Comportamento reflexivo e flexível
7. Verificar as potencialidades pessoais para atuação nas atividades laborais de ensino, extensão e pesquisa junto à instituição

6. DA PROVA ESCRITA

6.1. A Prova Escrita será eliminatória e consistirá de uma dissertação de conhecimentos específicos sobre 1 (um) dos pontos da lista constante do Anexo IV deste Edital.

6.1.1. O sorteio do ponto para Prova Escrita será efetuado pelo primeiro candidato inscrito e presente no concurso. Na ausência do 1º candidato, o 2º candidato, por ordem de inscrição, fará o sorteio, e assim por diante.

6.2. Serão classificados para a etapa seguinte do Concurso Público até 10 (dez) candidatos, que obtiverem as maiores notas na Prova Escrita, incluindo os candidatos que obtiverem a mesma nota do último classificado.

6.3. A Prova Escrita terá a duração de 04 (quatro) horas. A primeira hora estará reservada para que os candidatos possam realizar consulta individual de material bibliográfico, impresso e também anotações em folha de papel, caderno ou outro material semelhante. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos ou acesso à internet para consultas ou anotações.

6.4. Os candidatos deverão apresentar-se com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identidade e caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média.

6.5. Os candidatos deverão manter-se no mesmo recinto da Prova Escrita, no momento da consulta, sendo eliminado o candidato que ausentar-se da sala sem acompanhamento por parte de um dos integrantes da Comissão Julgadora.

6.6. Ao término do período de consulta, todo material deverá ser guardado, não sendo permitida a utilização de qualquer material bibliográfico ou anotações durante a realização da prova, sob pena de desclassificação do candidato.

6.7. Serão distribuídas folhas para a redação da Prova Escrita, rubricadas por, pelo menos, dois membros da Comissão Julgadora.

6.8. Durante a realização da Prova Escrita, nenhum candidato poderá deixar o recinto da prova sem o acompanhamento por parte de um dos integrantes da Comissão Julgadora.

6.9. Durante a realização da Prova Escrita, não será permitida a utilização de aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

6.10. Ao término da Prova Escrita, a Comissão Julgadora lacrará a prova, com rubrica do envelope pelo candidato e pelo menos um membro da Comissão Julgadora.

6.11. Cabe à Comissão Julgadora afixar em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizar no endereço eletrônico do Câmpus o dia e a hora da audição (leitura da prova).

6.12. Cada candidato lerá sua Prova Escrita, por ordem de inscrição. A Comissão Julgadora acompanhará e avaliará a audição pública, que constitui etapa de avaliação, gravando-a para efeito de registro e conferência, em caso de dúvidas, apenas pela própria Comissão.

6.13. Cabe a Comissão Julgadora anunciar publicamente em dia e hora previamente indicados, os candidatos classificados nesta prova.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A Prova Didática será eliminatória e realizada pelo candidato em sessão aberta ao público, observada a vedação constante no subitem 5.4, e constará de uma aula, com duração de 50 (cinquenta) minutos.

7.2. A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, incluso no período citado no subitem anterior de no máximo 10 minutos, para arguição do candidato.

7.3. A Prova Didática versará sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, pelo próprio candidato, de lista de pontos constante no Anexo IV deste Edital.

7.4. Cada candidato sorteará, publicamente, 1 (um) ponto sob a supervisão da Comissão Julgadora, por ordem de inscrição do candidato.

7.5. O ponto sorteado para a Prova Escrita estará automaticamente excluído da listagem de pontos da Prova Didática.

7.6. A Comissão Julgadora divulgará em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou no endereço eletrônico do Câmpus, os pontos, o cronograma para a Prova Didática e a definição do tempo para a realização da mesma.

7.7. Os recursos didáticos de que o candidato pretenda fazer uso durante a Prova Didática, com exceção de quadro-negro e giz, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

8. DA PROVA DE MEMORIAL DESCRITIVO

8.1. A Prova de Memorial Descritivo será eliminatória e composta de duas etapas: Escrita e Oral.

8.1.1. A parte escrita deverá ser entregue antecipadamente à arguição oral em prazo e local a ser estabelecido pela Comissão Julgadora. A parte escrita deverá dissertar sobre a trajetória profissional e acadêmica ligadas a fatores motivadores para os fins deste concurso e do cargo, bem como demonstrar familiaridade com os objetivos e funções institucionais do IFPR.

8.1.1.1. A trajetória profissional e acadêmica tratará das condições que envolveram o seu desenvolvimento, as premissas adotadas, os objetivos e detalhamentos ilustrativos, bem como aspectos relativos a parcerias e aos processos de avaliação dos mesmos, devendo conter os seguintes itens: identificação, participação em projetos, pesquisas e trabalhos acadêmicos, atualizações, relação com a docência e relação com a educação profissional, científica e tecnológica.

8.1.2. A parte oral consistirá da submissão do candidato a arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública, observada a vedação constante no subitem 5.4, conforme critérios gerais estabelecidos no item anterior.

8.2. Para cada um dos 7 (sete) itens de avaliação do Memorial Descritivo e sua defesa, observando os critérios específicos constante do subitem 5.13, a Comissão Julgadora atribuirá uma nota por avaliador, sendo que para composição final da avaliação do Memorial Descritivo, será realizada média, por avaliador, das notas atribuídas em cada critério.

8.3. A Comissão Julgadora divulgará, em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou no endereço eletrônico do Câmpus, o cronograma das arguições.

9. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO/TITULAÇÃO

9.1. Os candidatos classificados na Prova de Memorial Descritivo deverão entregar conforme data e hora divulgada durante o Concurso Público:

- a) 01 (uma) cópia do Currículo Lattes atualizada em 2012, conforme Plataforma Lattes - CNPq;
- b) documentos comprobatórios, organizados conforme sequência do Currículo Lattes;

9.2. A Comissão Julgadora procederá à avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, de acordo com pontuação constante do item 9.13 deste Edital.

9.3. Não serão pontuados itens que não estiverem devidamente comprovados pelos documentos entregues.

9.4. Nenhuma atividade poderá ser pontuada mais de uma vez.

9.5. Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

9.6. Documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português, caso sejam apresentados em língua estrangeira.

9.7. Serão aceitos documentos que comprovem a Conclusão de Curso e que atestem que o Diploma está em fase de expedição.

9.8. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos competentes.

9.9. O Certificado de Pós-Graduação *Latu Sensu* poderá ser substituído por Histórico Escolar ou outros documentos expedidos pelos órgãos competentes.

9.10. O Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por documentos que comprovem a Conclusão do Curso quando obtido por instituição oficial reconhecida em cursos que sejam recomendados pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) e que estejam em processo de registro, ou quando obtidos em instituição estrangeira e revalidados.

9.11. Em todas as situações, os Certificados ou Diplomas devidamente registrados ou revalidados, conforme o caso, deverão ser apresentados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas pelos candidatos aprovados, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data da nomeação.

9.12. Comprovada a titulação mínima exigida (Anexos I, II, III), o candidato terá assegurada a nota mínima 7,0 (sete) na Análise de Currículo/Titulação.

9.13. Para a Análise de Currículo/Titulação serão atribuídos os seguintes pontos:

Titulação	Pontos
Grau de Doutor, obtido em Curso devidamente credenciado, ou título de Livre-Docente, obtido na forma da Legislação em vigor, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	20 (vinte)
Grau de Mestre, obtido em Curso devidamente credenciado, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	10 (dez)
Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	05 (cinco)
Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional na área em que concorre:	Até o limite máximo de 15 (quinze) pontos
Livro.	6 (seis) por livro
Editor ou organizador de livro publicado.	4 (quatro) por livro
Tradução de livro.	4 (quatro) por livro
Capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Tradução de capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN.	2 (dois) por publicação
Artigo publicado em periódico ou Anais de Congresso Qualis Internacional.	2 (dois) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Nacional.	1 (um) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Local.	0,5 (cinco décimos) por trabalho

Trabalhos resumidos em congressos internacionais.	0,4 (quatro décimos) por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos nacionais.	0,2 (dois décimos) por trabalho
Patentes devidamente registradas, orientação, co-orientação de dissertações e teses.	Até o limite de 5 (cinco) pontos
Patente.	2,5 (dois e meio) por cada
Orientação doutorado.	2 (dois) por orientando de doutorado
Co-orientação doutorado.	1 (um) por orientando de doutorado
Orientação mestrado.	1 (um) por orientação de mestrado
Co-orientação mestrado.	0,5 (cinco décimos) por orientando de mestrado
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de especialização
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de graduação
Experiência em docência:	Até o limite de 15 (quinze) pontos
Tempo de exercício de Magistério de Nível Médio e Técnico	03 (três) pontos por ano
Experiência profissional:	Até o limite de 15 (quinze) pontos
Tempo de experiência profissional na área a que concorre, exceto Magistério.	3 (três) por ano

9.14. A pontuação máxima que poderá ser obtida nos Títulos apresentados será de 70 (setenta) pontos e equivalerá à nota 3,0 (três) que somada à nota mínima 7,0 (sete) de que trata o subitem 9.12 deste Edital, atingirá a pontuação final de 10,0 (dez) na Análise de Currículo/ Titulação.

9.15. Os Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento tratados no subitem 9.13 deste Edital, serão contados uma única vez, não serão contados cumulativamente e a pontuação será atribuída ao título de maior hierarquia.

10. DO JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Concluídas todas as provas, a Comissão Julgadora, em sessão pública, emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato aprovado ou não.

10.2. As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, observada a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) por examinador, as quais, para cálculo da nota final, obedecerão aos seguintes pesos:

- a) Prova Escrita: 3,0 (três)
- b) Prova Didática: 3,0 (três)
- c) Prova de Memorial Descritivo: 3,0 (três)
- d) Análise de Currículo/ Titulação: 1,0 (um)

10.3. Nas áreas de conhecimento em que há oferta de 1 (uma) vaga, o número máximo de candidatos aprovados será 3 (três). Nos casos em que há oferta de 2 (duas) vagas, o número máximo de candidatos aprovados será 6 (seis).

10.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver, em cada prova, média igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) desde que respeitado o disposto nos subitens 5.3 e 10.3.

10.5. Os resultados apresentados pela Comissão Julgadora serão homologados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicados no Diário Oficial da União.

10.6. Em caso de empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme disposto no artigo 27 da Lei nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso);
- b) candidato com deficiência;
- c) a maior média na Prova Didática;
- d) a maior média na Prova Escrita;
- e) a maior média na Prova de Análise de Currículo/ Titulação;
- f) o maior tempo de Magistério de Ensino Técnico.

11. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DA POSSE DOS CANDIDATOS

11.1. O provimento para a(s) vaga(s) constantes deste Edital ocorrerá após a aprovação do resultado final do Concurso Público e a liberação de vagas pelas instâncias competentes, conforme estabelecido no presente edital.

11.2. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas encaminhará os procedimentos para a nomeação do(s) candidato(s) aprovado(s) para a(s) vaga(s) constante(s) deste Edital, ficando sob a responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento dos prazos legais.

11.3. O candidato que lograr classificação e for convocado somente será investido no cargo se obtiver parecer favorável em exame de aptidão.

11.4. O provimento ocorrerá na Classe “D I”, Nível 1, constante do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com a remuneração fixada em lei.

11.5. O candidato aprovado estará submetido ao Regime Jurídico Único da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, legislação complementar e às normas estabelecidas pelo Instituto Federal do Paraná.

11.6. No período de 3 (três) anos, a contar do início do exercício, não serão deferidos pedidos de remoção ou redistribuição, salvo no caso de absoluto interesse do Instituto Federal do Paraná.

11.7. O candidato investido no cargo, em área específica que não possua licenciatura, deverá submeter-se aos requisitos estabelecidos pelo Instituto Federal do Paraná.

11.8. O candidato nomeado será lotado no Câmpus em que prestou o Concurso Público, podendo desenvolver suas atividades funcionais em outro Câmpus, sempre que for do interesse da Administração do Instituto Federal do Paraná.

11.9. O candidato aprovado deverá manter atualizado seu endereço físico e eletrônico, sendo de sua inteira responsabilidade eventuais prejuízos que decorram da não atualização de seu endereço.

12. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

12.1. No transcorrer do Concurso Público, caberá pedido de recurso em cada etapa, devendo o mesmo ser interposto, junto à Comissão Julgadora, até uma hora antes do início da etapa seguinte do Concurso Público, protocolado no respectivo Câmpus. A Comissão Julgadora receberá e analisará o pedido e emitirá parecer conclusivo antes do início da etapa seguinte.

12.2. Quanto ao resultado final do Concurso Público, será admitido recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, devendo ser interposto mediante requerimento dirigido a Comissão Julgadora, no protocolo do respectivo Câmpus, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do parecer em sessão pública de que trata o item 10.1. A Comissão Julgadora analisará e emitirá parecer e o submeterá à Comissão Permanente do Concurso Público do Câmpus, que analisará e emitirá parecer conclusivo. O prazo total para pronunciamento da Comissão Julgadora e da Comissão Permanente do Concurso Público do Câmpus, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis.

12.3. A Comissão Permanente do Concurso Público do Câmpus é composta pelo Diretor Geral, Diretor de Ensino, Servidor Técnico Administrativo na área de Educação e pelo Servidor Técnico Administrativo da área de Gestão de Pessoas.

12.4. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1. O Concurso Público terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse da Administração do IFPR.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Para este Edital de Concurso Público não se aplica a reserva de vaga ao candidato com deficiência, de que trata o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei nº 8.112/90, pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5.296, de 02/12/2004, tendo em vista que os cargos disponíveis para cada Área de Conhecimento/Câmpus oferecem menos de 5 (cinco) vagas.

14.2. Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço temporário, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

14.3. Não haverá aproveitamento deste Concurso Público por outros Câmpus do Instituto Federal do Paraná ou para outras Instituições Federais de Ensino.

14.4. O presente Edital com os respectivos conteúdos programáticos, requerimento de inscrição, requerimento de isenção de inscrição, instruções para inscrição via correio e instrução para preenchimento da guia de recolhimento estão disponíveis no endereço: www.ifpr.edu.br ou no respectivo Protocolo do Câmpus. Demais informações e publicações serão afixadas em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizadas no endereço eletrônico do Câmpus.

14.5. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

Curitiba, 18 de Abril de 2012.

Neide Alves
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I
REGIME DE TRABALHO: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EQUIVALE A ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	VAGAS
1	Arte e Literatura e suas Tecnologias	Licenciatura em Letras com Especialização em Artes; Licenciatura em Artes ou em Artes Visuais ou em Educação Artística ou em Desenho ou em Música ou em Dança ou em Artes Cênicas.	Foz do Iguaçu	1
2	Ciências Humanas e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Libras	Graduação em Letras (Licenciatura) ou em Pedagogia, com Pós-graduação em LIBRAS.	Ivaiporã	1
3	Química	Graduação em Química (Licenciatura).	Ivaiporã	1
4	Artes	Graduação em Artes (Licenciatura), ou em Artes Visuais (Licenciatura), ou em Educação Artística (Licenciatura).	Ivaiporã	1
5	Sociologia/Filosofia	Graduação em Sociologia (Licenciatura) ou em Ciências Sociais (Licenciatura) ou em Estudos Sociais (Licenciatura) ou em Filosofia (Licenciatura)	Ivaiporã	1
6	Educação Física	Graduação em Educação Física (Licenciatura)	Ivaiporã	1
7	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Artes	Graduação em Artes ou Artes Visuais (Licenciatura) ou em Educação Artística (Licenciatura) ou em Música (Licenciatura) ou em Dança (Licenciatura) ou em Teatro (Licenciatura)	Londrina	1
8	Ciências Tecnológicas/Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil.	Palmas	1
9	Ciências Humanas/Pedagogia - Fundamentos da Educação, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação na área.	Palmas	1

10	Artes/Dança	Graduação em Educação Artística (Licenciatura) ou Artes (Licenciatura), com Habilitação em Teatro, ou Artes Visuais, ou Dança, ou Música, ou Artes Cênicas, com Pós-Graduação em Ensino da Arte ou em Dança ou em Teatro ou em Artes Cênicas.	Palmas	1
11	Ciências da Natureza/Física	Graduação em Física (Licenciatura), com Pós-Graduação na área ou em Educação.	Palmas	1
12	Ciências Humanas/ Pedagogia/ Fundamentos da Educação, Educação Especial e Inclusiva	Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação Especial.	Palmas	1
13	Psicologia	Graduação em Psicologia com Pós-Graduação na área.	Palmas	1
				13

ANEXO II
REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EQUIVALE A ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	VAGAS
14	Gestão e Negócios/Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis.	Curitiba	2
15	Matemática	Graduação em Matemática (Licenciatura).	Ivaiporã	1
16	Design	Graduação em Design (Bacharelado), ou em Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado), ou em Design de Interiores (Tecnologia ou Bacharelado), ou em Engenharia Civil (Bacharelado), ou em Design de Produto (Tecnologia ou Bacharelado), ou em Desenho Industrial com Habilitação em Projeto de Produto (Bacharelado), ou em Móveis (Tecnologia), ou em Design de Móveis (Tecnologia), ou em Produção Moveleira (Tecnologia).	Umuarama	1
				4

ANEXO III
REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
PÓS-GRADUAÇÃO EQUIVALE A ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	VAGAS
17	Controle e Processos Industriais/ Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Materiais ou em Engenharia de Produção com ênfase em Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em áreas afins, ou Graduação em Engenharia com Mestrado ou Doutorado na área de Engenharia Mecânica.	Assis Chateaubriand	2
18	Informação e Comunicação/ Informática	Graduação em Informática ou em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Engenharia da Computação ou em Desenvolvimento de Sistemas ou demais graduações na área de informática .	Assis Chateaubriand	2
19	Ciências da Natureza/Física	Graduação em Física.	Curitiba	1
20	Educação Física	Graduação em Educação Física.	Foz do Iguaçu	1
21	Ciências Humanas e suas Tecnologias/Sociologia/Filosofia	Graduação em Sociologia (Licenciatura) ou em Filosofia (Licenciatura).	Foz do Iguaçu	1
22	Informática	Graduação na área de Informática com Pós-Graduação na área da Informática.	Jacarezinho	2
23	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Língua Portuguesa/ Língua Espanhola	Graduação em Letras Português/ Espanhol (Licenciatura).	Jacarezinho	1
24	Informática	Graduação em Sistemas de Informação, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Informática, ou nas demais graduações na área de Informática, com Pós-Graduação na área.	Palmas	2
25	Ciências da Natureza/Física	Graduação em Física (licenciado ou bacharelado) com Mestrado em	Paranaguá	1

		Física.		
26	Ciências da Natureza/Física	Graduação em Física (Licenciatura) com Mestrado em Educação ou em Ensino de Física.	Paranaguá	1
27	Controle e Processos Industriais	Graduação nas Engenharias ou áreas afins, com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins.	Paranaguá	1
28	Controle e Processos Industriais	Graduação nas Engenharias ou áreas afins, com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins	Paranaguá	1
29	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Artes	Artes Plásticas (Licenciatura), ou em Educação Artística (Licenciatura), ou Artes Visuais (Licenciatura), ou Desenho Artístico (Licenciatura).	Paranaguá	1
30	Ciências Humanas, Códigos e suas Tecnologias	Graduação em Ciências Sociais com Licenciatura em Sociologia. Mestrado ou Doutorado em Sociologia, Sociologia Política, Ciências Sociais, Ciência Política ou Antropologia.	Paranaguá	1
31	Produção Alimentícia	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos com Pós-Graduação na área.	Paranavaí	1
32	Controle e Processos Industriais/Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou Curso Superior em Tecnologia Mecânica com Pós-Graduação na área.	Paranavaí	1
				20

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
REGIME DE TRABALHO: 20(VINTE) HORAS SEMANAIS

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	VAGAS
1	Arte e Literatura e suas Tecnologias	1) Fundamentos do Ensino da Arte; 2) Linguagem das Artes Visuais; 3) História da Arte: história da arte no mundo; história da arte ocidental; história da arte no Brasil; 4) O ensino da arte e inclusão: aspectos teóricos e metodológicos; 5) O ensino da arte e inclusão: aspectos teóricos e metodológicos: vivências e avaliação; 6) Os gêneros artísticos e os Parâmetros Curriculares Nacionais (pcns); 7) O Espaço e expressão na arte; 8) Os gêneros do discurso e a literatura; 9) Literatura e sociedade; 10) As escolas Literárias e suas representações sociais - Literatura de informação, barroco, arcadismo, romantismo, realismo, naturalismo e modernismo.	Foz do Iguaçu	1
2	Ciências Humanas e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Libras	1) Aspectos históricos e culturais da surdez e da deficiência auditiva; 2) Políticas educacionais e ensino de LIBRAS; 3) A relação Educação Inclusiva/Educação Especial e ensino de LIBRAS; 4) Língua de Sinais: dimensão linguística, cognitiva e sociocultural; 5) O processo de construção da leitura e escrita e LIBRAS; 6) O papel do intérprete de Língua de Sinais no contexto social e educacional; 7) Didática e Metodologia do Ensino de LIBRAS; 8) A comunicação e contextualização do Alfabeto Manual com os sinais específicos e a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS na sala de aula.	Ivaiporã	1
3	Química	1) Laboratórios e Instrumentação para o Ensino da Química; 2) Química Ambiental;	Ivaiporã	1

		<p>3) Química Orgânica; 4) Bioquímica Básica; 5) Química Inorgânica; 6) Análise Orgânica; 7) Química Analítica; 8) Físico-Química.</p>		
4	Artes	<p>1) Papel social do arte-educador; 2) Construção do conhecimento e da expressão pela arte; 3) Teatro; 4) Música; 5) Dança; 6) Pintura; 7) Escultura; 8) Desenho.</p>	Ivaiporã	1
5	Sociologia/Filosofia	<p>1) A formação sócio cultural do povo brasileiro; 2) Trabalho e conhecimento na formação do homem; 3) A dinâmica da agricultura familiar camponesa brasileira; 4) Discussão sociológica em Antonio Gramsci; 5) Sociedade e política no Brasil contemporâneo; 6) A Teoria do Conhecimento: aspectos históricos e conceituais; 7) Ética e sociedade; 8) Movimentos sociais e ações coletivas.</p>	Ivaiporã	1
6	Educação Física	<p>1) Educação Física Escolar; 2) Educação Física, Saúde e Qualidade de Vida; 3) Educação Física Adaptada; 4) Treinamento Desportivo; 5) Lazer e Recreação; 6) Metodologia dos Esportes Individuais e coletivos; 7) Dança no Contexto Escolar; 8) Ritmo e Expressão Corporal.</p>	Ivaiporã	1
7	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Artes	<p>1) Artes visuais: elementos formais, composição, movimentos e períodos;</p>	Londrina	1

		<p>2) Música: elementos formais, composição, movimentos e períodos;</p> <p>3) Dança: elementos formais, composição, movimentos e períodos;</p> <p>4) Teatro: elementos formais, composição, movimentos e períodos;</p> <p>5) Os negros e a sua contribuição para a produção artística brasileira;</p> <p>6) Os povos indígenas e a sua contribuição para a produção artística brasileira;</p> <p>7) Arte paranaense: expressões e manifestações nas artes visuais, música, dança e teatro com ênfase na produção cultural da região norte do Estado.</p>		
8	Ciências Tecnológicas/Engenharia Civil	<p>1) Estruturas Hiperestáticas;</p> <p>2) Cálculo de vigas, lajes e pilares;</p> <p>3) Propriedades do concreto e do aço;</p> <p>4) Fundações Diretas;</p> <p>5) Dimensionando e Projetos de Fundações;</p> <p>6) Estabilidade de Taludes e Estruturas de Arrimo;</p> <p>7) Determinação de esforços em estruturas;</p> <p>8) Estruturas protendidas;</p> <p>9) Rupturas das estruturas por cisalhamento;</p> <p>10) Tensão e deformação.</p>	Palmas	1
9	Ciências Humanas/Pedagogia - Fundamentos da Educação, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	<p>1) O processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança na abordagem vigostkiana;</p> <p>2) Alfabetização e letramento na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;</p> <p>3) História e concepção de Infância e de Educação Infantil;</p> <p>4) O currículo escolar, Educação Infantil e Anos Iniciais;</p> <p>5) O trabalho pedagógico e o planejamento de ensino na Educação Infantil e Anos Iniciais;</p> <p>6) Tendências pedagógicas e os processos de ensino e aprendizagem;</p> <p>7) O Ensino Fundamental de nove anos: implicações teórico-metodológicas;</p> <p>8) Gestão pedagógica, Educação Infantil e Anos Iniciais;</p> <p>9) Políticas educacionais para a Educação Básica;</p> <p>10) Formação docente para a Educação Infantil e Anos Iniciais.</p>	Palmas	1

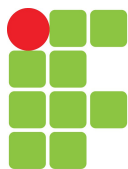
10	Artes/Dança	<p>1) História da Arte: história da arte no mundo; história da arte ocidental; história da arte no Brasil.</p> <p>2) Fundamentos da Linguagem da Dança: Elementos constitutivos da linguagem da dança; técnicas da dança; aspectos tradicionais e experimentais da linguagem dança.</p> <p>3) A experiência da dança como prática educativa: da dança à sala de aula; a dança como experiência e vivência; formação do pensamento crítico a partir da dança.</p> <p>4) Metodologias do ensino da arte: a importância do ambiente da dança no ambiente escolar; a dança como procedimento pedagógico; planejamento de ensino e avaliação em arte.</p> <p>5) O papel do corpo na composição: o lugar do corpo na contemporaneidade; poética e corpo; perspectivas do corpo como matéria-prima.</p> <p>6) Estética das artes: confronto das artes e obras – visuais, cênicas, musicais e dança – confronto de estilos, gostos, funções nas diversas culturas e períodos históricos; considerações sobre as formas presentes da dança na contemporaneidade.</p> <p>7) Fundamentos do Ensino da Arte: Fundamentos do Ensino da Arte no Brasil; papel social do arte-educador; construção do conhecimento e da expressão pela arte.</p> <p>8) Propostas pedagógicas para o ensino da arte no contexto escolar: diretrizes curriculares do ensino médio; leis que permeiam o ensino da arte no Brasil; objetivos do ensino da arte.</p> <p>9) Teoria e crítica da arte: histórico da crítica da arte (com foco nas diferentes linguagens); aspectos contemporâneos da crítica da arte (com foco nas diferentes linguagens).</p> <p>10) O ensino da arte e inclusão: aspectos teóricos e metodológicos: vivências e avaliação.</p>	Palmas	1
----	-------------	--	--------	---

11	Ciências da Natureza/Física	<ol style="list-style-type: none"> 1) Dinâmica e Energia Mecânica; 2) Leis da Termodinâmica; 3) Enfoques metodológicos e estratégias didáticas para o ensino de Física na escola; 4) Eletricidade; 5) Magnetismo; 6) Eletromagnetismo; 7) Oscilações e Ondas Mecânicas; 8) Física Moderna e Contemporânea: tendências de investigação e perspectivas de abordagem em sala de aula; 9) Fluidos; 10) Óptica Física e Geométrica. 	Palmas	1
12	Ciências Humanas/Pedagogia/ Fundamentos da Educação, Educação Especial e Inclusiva	<ol style="list-style-type: none"> 1) O processo de aprendizagem e desenvolvimento da pessoa com deficiência na abordagem vigostkiana; 2) Tendências pedagógicas na educação; 3) Aspectos históricos e conceituais da Educação Especial e Inclusiva; 4) Mediação pedagógica e avaliação dos processos inclusivos; 5) Políticas educacionais e Educação Especial e Inclusiva; 6) O processo de exclusão/inclusão na sociedade e na escola; 7) Educação, interculturalismo e cidadania; 8) O Projeto Político-Pedagógico na perspectiva da inclusão; 9) Aspectos curriculares e didático-metodológicos da Educação Especial e Inclusiva; 10) Formação docente e Educação Especial e Inclusiva. 	Palmas	1

13	Psicologia	<p>1) A psicologia e os desafios da compreensão e da atenção às diferenças nos ambientes institucionais como espaços de relações;</p> <p>2) A identidade como expressão de uma subjetividade que se constitui nas relações, mediada pelo contexto histórico-cultural-social-político;</p> <p>3) O processo de comunicação na família, no trabalho, na escola, na comunidade e o papel dos meios de comunicação de massa na sociedade;</p> <p>4) Diversidade, gênero e sustentabilidade: contribuições do ensino da psicologia para os Direitos Humanos;</p> <p>5) Contribuições da Psicologia à saúde, à educação e para as Políticas Públicas de Saúde e Educação no Brasil;</p> <p>6) A relação entre pensamento, linguagem e desenvolvimento;</p> <p>7) Contribuições da Psicologia para as organizações, para a tomada de decisão, as relações de poder, a gestão de conflitos e a saúde no ambiente de trabalho;</p> <p>8) Trabalho e profissão: implicações na subjetividade e nos ambientes organizacionais;</p> <p>9) Organizações de aprendizagem e aprendizagem organizacional</p> <p>10) O exercício da profissão de professor de psicologia, considerando as políticas educativas, os sistemas de educação e as instituições educacionais e suas relações sociopolíticas e pedagógicas.</p>	Palmas	1
				13

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
REGIME DE TRABALHO: 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	VAGAS
14	Gestão e Negócios/Contabilidade	1) Escrituração contábil; 2) Operações financeiras; 3) Teoria contábil; 4) Balanço patrimonial; 5) Prestação de contas; 6) Contabilidade pública; 7) Gestão aplicada ao setor público; 8) Gestão de compras públicas.	Curitiba	2
15	Matemática	1) Tópicos de Álgebra Linear; 2) Relações e Funções Matemáticas; 3) Derivadas e Integrais; 4) Análise Combinatória, Probabilidade e Estatística; 5) Lógica Matemática; 6) Programação linear; 7) Matemática financeira; 8) Geometria, plana, espacial e analítica.	Ivaiporã	1
16	Design	1) Geometria Descritiva, Desenho Geométrico e Desenho Técnico; 2) Desenho Hidráulico, Desenho Elétrico e Desenho Mecânico; 3) Projeto e Desenho Arquitetônico: do croqui ao detalhamento; 4) Ergonomia e Antropometria aplicadas à Arquitetura e Design; 5) História do Arte, Arquitetura e Design; 6) Propostas compositivas para o espaço contemporâneo e Desenho de Interiores; 7) Design Gráfico, Composição Gráfica e Metodologia Visual; 8) Topografia, Desenho de Topografia e Mapas Temáticos; 9) Tecnologias e materiais emergentes nos projetos de arquitetura e design.	Umuarama	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



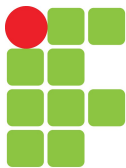
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	VAGAS
17	Controle e Processos Industriais/ Mecânica	1) Resistência dos materiais; 2) Metrologia; 3) Hidráulica e pneumática; 4) Desenho técnico mecânico; 5) Máquinas CNC - torno e fresa; 6) Máquinas térmicas e de fluxo; 7) Usinagem, ajustagem, soldagem e manutenção industrial.	Assis Chateaubriand	2
18	Informação e Comunicação/ Informática	1) Algoritmos; 2) Linguagem de programação; 3) Sistemas operacionais; 4) Redes de computadores; 5) Arquitetura de computadores; 6) Bancos de dados; 7) Análise de sistemas (análise estruturada e orientada a objetos); 8) Engenharia de software (gerência de projetos e qualidade no desenvolvimento de sistemas).	Assis Chateaubriand	2
19	Ciências da Natureza/Física	1) Mecânica clássica; 2) Eletromagnetismo clássico; 3) Física moderna: Teoria quântica e Teoria relativística; 4) Termodinâmica; 5) Física das radiações; 6) Ultrassonografia; 7) Ressonância magnética; 8) Óptica física e geométrica.	Curitiba	1
20	Educação Física	1) História da Educação Física e sua relação com a diversidade cultural, racial, social, e gênero;	Foz do Iguaçu	1

		<p>2) Organização e execução de eventos esportivos na escola; 3) O esporte e sua relação com a prática pedagógica; 4) Planejamento das aulas de Educação Física: organização dos conteúdos; 5) Finalidades e objetivos da avaliação na Educação Física Escolar; 6) Conteúdos e estratégias metodológicas da Educação Física escolar; 7) O jogo cooperativo, competitivo e lúdico na Educação Física Escolar; 8) Educação para um estilo de vida ativo e saudável; 9) Atividades rítmicas e expressivas na Educação Física Escolar; 10) Crescimento e Desenvolvimento motor.</p>		
21	Ciências Humanas e suas Tecnologias/Sociologia/Filosofia	<p>1) Filosofia: origem, conceitos e principais teóricos; 2) Teoria do conhecimento: aspectos históricos e conceituais; 3) Filosofia e política; Liberalismo e Republicanismo; 4) Éticas do dever; fundamentações da moral; autonomia do sujeito; 5) Karl Marx e o materialismo histórico-dialético; 6) Epistemologias contemporâneas; Filosofia da ciência; o problema da demarcação entre ciência e metafísica; 7) Globalização dos processos sociais e da cultura em geral; 8) Cidadania e direitos humanos; 9) Movimentos sociais; 10) Teorias Sociológicas.</p>	Foz do Iguaçu	1
22	Informática	<p>1) Análise e projeto de algoritmos; 2) Arquitetura e organização de computadores; 3) Banco de dados; 4) Engenharia de software; 5) Lógica de programação; 6) Paradigmas de linguagem de programação; 7) Programação orientada a objetos; 8) Programação web; 9) Redes de computadores; 10) Sistemas operacionais.</p>	Jacarezinho	2



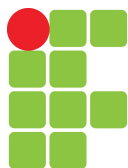
INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

23	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Língua Portuguesa/Língua Espanhola	<p>Língua portuguesa:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Produção e reestruturação de textos de diferentes gêneros;2) Gramática normativa: concordância, regência, ortografia e/ou pontuação;3) Variação e ensino de língua;4) Interpretação e análise de textos;5) Coesão e coerência;6) Elementos da obra literária;7) Literatura brasileira: Barroco e/ou Arcadismo e/ou Romantismo;8) Literatura brasileira: Realismo e/ou Naturalismo;9) Literatura brasileira: Modernismo e/ou Pós-Modernismo;10) Comunicação oral: organização e apresentação de palestra, seminário, reunião. <p>Língua espanhola:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Español y portugués: aspectos en el uso de los pronombres personales tónicos y átonos; Los heterosemánticos en español y portugués;2) Los géneros textuales en la enseñanza del español como lengua xtranjera: lectura y escrita;3) Os tiempos verbales en español;4) La variedad lingüística del español: España versus América;5) El sistema fonológico de la lengua española: relación entre los sonidos y su representación gráfica;6) La enseñanza del español para fines específicos;7) La literatura en la clase de Español.	Jacarezinho	1
24	Informática	<ol style="list-style-type: none">1) Algoritmos e Estruturas de Dados: Formas de representação do pensamento lógico. Representação e manipulação de dados. Construções de algoritmos sequenciais, condicionais e com estruturas de repetição. Manipulação de estruturas de dados homogêneas e heterogêneas. Listas, pilhas, filas e árvores.2) Organização e Arquitetura de Computadores: Elementos de hardware e software. Representação e processamento da informação. Sistemas de numeração. Portas lógicas e suas representações. Circuitos lógicos e digitais. Organização funcional. Arquitetura e	Palmas	2



		<p>organização de computadores. Conjunto de instruções. Modos de endereçamento. Linguagens de máquinas.</p> <p>3) Banco de Dados: Sistemas gerenciadores de banco de dados. Modelagem de dados. Abordagem relacional. Gerenciamento de Transações. Segurança e autorização de acesso. Controle de concorrência. Projeto de Banco de Dados.</p> <p>4) Programação WEB: Estrutura e administração da Internet. Serviços e protocolos. Arquitetura da World Wide Web. Páginas estáticas e dinâmicas. Desenvolvimento de aplicações para a Web. Web-Services. Aspectos de segurança na WEB. <i>eXtensible Markup Language</i> (XML). Folhas de estilos CSS. AJAX (<i>Asynchronous Javascript And XML</i>). Interfaces Ricas (RIA).</p> <p>5) Programação orientada a objetos: Paradigmas de Linguagens de Programação: Comparação entre paradigmas de linguagens de programação (diferenças entre o Paradigma Orientado a Objetos x Paradigma Estruturado). Programação orientada a objetos: classes, classes abstratas, interfaces, objetos, atributos (propriedades), operações (métodos), herança, encapsulamento, polimorfismo. Arquitetura de Sistemas Orientados a Objetos. Desenvolvimento de aplicações orientadas a objetos.</p> <p>6) Gerência de Projetos e Engenharia de Software: Princípios da Engenharia de software. Modelos de processos de desenvolvimento de software. Ciclos de vida de software. Planejamento do projeto de software. Gerenciamento de software. Qualidade de software e métricas. Técnicas e estratégias de teste.</p> <p>7) Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos: Evolução e organização das redes de computadores. Topologias das redes. Modelos de referência. Padrões e protocolos de comunicação. Caracterização e Modelos de Sistemas Distribuídos. Mecanismos de Segurança. Criptografia.</p> <p>8) Sistemas Operacionais: Tipos de sistemas operacionais. Estrutura de um sistema operacional. Gerência de processos. Sincronização e comunicação entre processos. Gerência de memória. Gerência de E/S. Sistemas de arquivo.</p> <p>9) Sistemas Inteligentes: Conceitos, modelos, métodos, técnicas e</p>		
--	--	---	--	--

		aplicações da Inteligência Artificial.		
25	Ciências da Natureza/Física	<ol style="list-style-type: none"> 1) Dinâmica e Energia Mecânica; 2) Leis da Termodinâmica; 3) Relatividade; 4) Eletricidade; 5) Magnetismo; 6) Eletromagnetismo; 7) Oscilações e Ondas Mecânicas; 8) Física Moderna; 9) Fluidos; 10) Óptica Física e Geométrica. 	Paranaguá	1
26	Ciências da Natureza/Física	<ol style="list-style-type: none"> 1) Concepções de ensino e aprendizagem em Física; 2) Enfoques metodológicos e estratégias didáticas para o ensino de Física na escola e demais espaços de aprendizagem; 3) Debates atuais sobre os conteúdos de Física para o Ensino Médio; 4) Transposição e mediação didática no ensino de Física: relações entre a ciência e o conhecimento escolar; 5) História e Filosofia da Ciência: tendências de investigação e perspectivas de abordagem no ensino de Física; 6) Relações entre ciência, tecnologia e sociedade: tendências de investigação e perspectivas de abordagem no ensino de Física; 7) O processo de investigação e a relação teoria-prática na formação de professores de Física; 8) Formação de Professores de Física: tendências e perspectivas atuais; 9) A Problematização como fundamento teórico para o ensino de Física; 10) Física Moderna e Contemporânea no Ensino Médio: tendências de investigação e perspectivas de abordagem em sala de aula; 	Paranaguá	1
27	Controle e Processos Industriais	<ol style="list-style-type: none"> 1) Eletricidade na Soldagem; 2) Fontes de Energia e Equipamentos para Soldagem; 3) Soldagem com Eletrodo Revestido; 4) Soldagem MIG/MAG; 5) Soldagem TIG; 	Paranaguá	1

		6) Soldagem a Plasma; 7) Soldagem a Laser.		
28	Controle e Processos Industriais	1) Organização, planejamento e controle de manutenção; 2) Manutenção elétrica e mecânica de equipamentos; 3) Lubrificação; 4) Manutenção produtiva total; 5) Análise de falhas em componentes; 6) Análise de risco e confiabilidade.	Paranaguá	1
29	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Artes	1) História da arte; 2) Representação técnica: desenho; 3) Teoria e prática da cor; 4) Elementos plásticos tridimensionais; 5) Semiótica; 6) História da música; 7) Fundamento da arte no Brasil; 8) Estéticas das artes visuais; 9) Importância da inserção da música no cotidiano escolar; 10) Música Brasileira: estilos, características, instrumentos e compositores.	Paranaguá	1
30	Ciências Humanas, Códigos e suas Tecnologias	1) Indústria cultural e os meios de comunicação de massa; 2) A questão do trabalho na teoria sociológica de Marx a Habermas; 3) Sobre o conceito de poder na Ciência Política; 4) O conceito de Estado no pensamento marxista do século XX; 5) O nascimento da sociologia como ciência e a crise capitalista do século XIX; 6) A sociologia da sociedade brasileira; 7) O local da cultura no pensamento social contemporâneo.	Paranaguá	1
31	Produção Alimentícia	1) Microbiologia Geral e de Alimentos; 2) Análise Sensorial e de Alimentos; 3) Tecnologia de Bebidas; 4) Introdução em Operações Unitárias na Indústria de Alimentos; 5) Tecnologia de Açúcar e Alcool;	Paranavaí	1

		6) Transformações Bioquímicas em Alimentos; 7) Tecnologia de Cereais, Raízes e Tubérculos; 8) Desenvolvimentos de Novos Produtos; 9) Inovações Tecnológicas em Processos Alimentares; 10) Segurança do Trabalho na Indústria de Alimentos.		
32	Controle e Processos Industriais/ Mecânica	1) Tecnologia dos Materiais; 2) Resistências dos Materiais; 3) Desenho Técnico Mecânico; 4) Metrologia; 5) Hidráulica e Pneumática; 6) Usinagem e Soldagem; 7) Máquinas Térmicas e de Fluxo; 8) Higiene e Segurança do Trabalho; 9) Elementos de Máquinas.	Paranavaí	1
				20

O original encontra-se assinado
Publicado no DOU
data 23/04/2012
seção 3 – página 47 a 54